

COLEGIO PEDRO II/REITORIA

Contrato 40/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2025	153167-COLEGIO PEDRO II/REITORIA	GABRIEL DA SILVA PEDROSA	24/11/2025 14:12 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23040.003393/2025-07

1. OBJETO

(Processo Administrativo nº 23040.003393/2025-07)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/xxxx, QUE FAZEM O COLÉGIO PEDRO II E A EMPRESA.....

O COLÉGIO PEDRO II, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Campo de São Cristóvão, nº 177, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 42.414.284/0001-02, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Giraux Leitão, Reitora do Colégio Pedro II, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 266129, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], [A2] tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais gráficos e personalizados nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ANUAL	QUANT. QUINQUENAL	VALOR UINITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL QUINQUENAL
	Agenda Estudantil. Confecção de Agenda Estudantil conforme o modelo pedido pelo Campus e dentro das seguintes							

	especificações: 176 páginas, sendo 156 páginas em preto e branco em papel offset de 56g/m² e 20 páginas coloridas em papel lustroso. Dimensões: 15cm de largura por 21cm de comprimento, em espiral preto de plástico e de tamanho compatível com quantidade de folhas. Capa Dura: Papelão 772g/m², com elástico para fechamento, formatação colorida e acabamento na contracapa revestido de papel offset impresso. Folhas Internas com numerações e com atualização das informações internas, com o nome de setores, servidores, telefones, imagens e calendário. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confeção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a							
1	483044	Unidade	5.955	29.775				

	contar da aprovação da amostra.							
2	Bloco de Notas. Impressão de Bloco de Notas aramado com miolo timbrado. 50 folhas. Capa e contracapa: papel couchê fosco 180g /m²; Cor 4/0; Tamanho: 150mm X 210mm. Miolo: papel offset 60g /m²; Cor: 4/0; Tamanho: 150mm X 210mm. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	607154	Unidade	6.050	30.250			
	Bloco de recado. BLOCO DE ANOTAÇÕES CAPA: - Em papel couchê 180g/m², impressão com a logo do Colégio Pedro II. - Em papel couchê 180g /m², sem impressão. - Em papel offset 75 g /m², cor branca, com a logo do Colégio Pedro II no							

3	lado inferior direito. ACABAMENTO: - Capas e folhas coladas na parte superior; - Bloco com 20 folhas internas e medindo aproximadamente 14 X 21 cm. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida	607154	Unidade	2.200	11.000			
	Caderneta. Caderneta escolar. Capa: papel couchê laminado plástico fosco, branco, FSC 250g /m²; Cor: 1x1; Saída em CTP. Capa (quando aberta) de 16 cm largura por 11 cm de altura, impressa frente e verso. A capa deve ter furo para visualização da foto e da etiqueta de identificação do aluno. O furo para visualização da foto deve medir 3cm de largura x 4cm de altura e estar centralizado na caderneta. O furo para a etiqueta de identificação deve ter 2,5cm de altura por 6 cm de							

4	largura e estar na parte inferior da capa caderneta. Miolo: Contendo 6 folhas impressas frente e verso. papel offset, FSC 90g/m²; Cor: 1x1; Saída em CTP. Folhas (quando aberta) de 15,5cm largura por 11cm de altura. Corte e vinco, dobrado, corte reto, com faca especial, grampeado. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida.	607154	Unidade	0	0			
5	Carimbo. Carimbo personalizado. Material Corpo: Acrílico , Material Base: Borracha, Tipo: Automático Printer 20 , Diâmetro: 42 mm. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição	276470	Unidade	16	80			
	Cartaz. Material papel couchê fosco, gramatura 150 g /m², formato aberto							

6	420 x 297, tamanho A3. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição.	600900	Unidade	550	2.750			
7	Cartão-convite. Material papel couchê fosco ou brilho, altura 19cm, largura 24cm, gramatura 250g /m². Características adicionais impressão offset 4 /1, 01 dobra. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição.	471386	Unidade	0	0			
8	Certificado. Certificado. Tamanho A4, pré impresso, impressão policromia na frente e uma cor no verso, papel offset 230 g/m², não podendo ser papel couchê ou similar, aplicação impressão a laser, arte pode variar a cada solicitação. Logomarca do Colégio Pedro II; nome do evento, espaço para nome do participante/ palestrante, local e data para assinatura dos coordenadores do evento. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até	483837	Unidade	1.630	8.150			

	10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida						
9	Cinta elástica. Cor branca, material poliéster, forma circular, com acabamento lateral que evite desfiamento. As pontas das cintas deverão ser sobrepostas em 3,5 cm e ter costura dupla, feitas em linha poliéster e costura e 48cm de circunferência. Deve possuir a seguinte informação: CPIL - COLÉGIO PEDRO II, em letras na cor azul, distribuído ao longo da circunferência. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida	297981	Unidade	0	0		
	Diário de Classe. Capa: papel couche fosco, azul, FSC 180g/m². Tamanho da capa (quando aberta) 33 cm de largura por						

10	29 cm de altura. Cor: 1x0 em Off Set. Impressa na frente. Saída em CTP. Miolo: Contendo 8 folhas. Tamanho da 1ª folha: 42 cm de largura por 29 cm de altura. Cor: 1x0 em Off Set - FSC 90g/m². Saída em CTP. Impressa apenas na frente. Tamanho das demais folhas: 32,5 cm de largura por 29 cm de altura. Cor: 1x0 em Off Set - FSC 90g /m². Saída em CTP. Impressas frente e verso. As linhas internas devem ter 0,5 cm de altura. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. Dobrado (capa), Dobrado (miolo), Dobrado (1ª folha), corte reto, Grampeado. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida	607154	Unidade	3	15			
	Diploma. Material papel com tarja filigranada,							

11	dificultando a reprodução; holografias bidimensional para dificultar reprodução por copiadora ou scanners; fundo numismático que impossibilite a reprodução; fundo invisível a reagente a U.V; microletras com falhas técnicas; papel adesivo de alta abrasividade; faqueamento especial – Faca especial de fragmentação para desfragmentar o adesivo em caso de tentativa de remoção, perdendo a sua autenticidade; numeração sequencias numérica e alfanumérica; impressão com tinta especial luminescente quando em contato com a luz ultra-violeta, gramatura 120g/m²; comprimento 287mm, largura 215mm, características adicionais conforme modelo do órgão. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo	483837	Unidade	0	0						
----	---	--------	---------	---	---	--	--	--	--	--	--

	produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida							
12	Envelope plástico. Aba adesiva, material polietileno coextrudados em três camadas, largura 305mm, comprimento 394mm, espessura por parede 0,075 mm, cor branco externamente, preto internamente, largura aba 30mm, tipo adesivo hot-melt de alta aderência, características adicionais 100% opaco, personalizado em 1 cor pelo processo de , aplicação envelopamento de provas para concurso vestibular.	607750	Unidade	0	0			
13	Folder. Confeção de folder. Aberto. Tamanho: A3. Tipo do papel: Couché fosco 180g /m². Cor: 4/4, múltiplos layouts. Até 3 dobras. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição.	607154	Unidade	3.040	15.200			
	Impressos padronizados. Material capa: papel couchê 170g; miolo: papel offsete 90g, tipo livreto, comprimento 15cm, largura 21cm, cor 4 /4, características adicionais sobre capa plástica com espiral							

14	conforme modelo, quantidade páginas 68. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	607154	Unidade	600	3.000			
	Impressos padronizados. Material papel couchê, tipo cartilha, gramatura 115g/m², comprimento 297mm, largura 215mm, características adicionais capa em papel couche 180 gr/m² cor 4/4 canoa 2 grampo, quantidade páginas 32. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. Obs: O fornecedor ficará							

15	responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	607154	Unidade	500	2.500			
16	Impressos padronizados. Material papel opaline, tipo folder, gramatura 180g/m², comprimento 297mm, largura 210mm, cor 4/4, características adicionais: impressão frente/verso, conforme modelo, aplicação informativo. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em	607154	Unidade	500	2.500			

	até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.							
17	Impressos padronizados. Material papel offset, tipo livreto, gramatura 75g/m², comprimento 150mm, largura 210mm, cor 1/1, quantidade páginas 160, características adicionais: 1 capa e acabamento conforme modelo do órgão. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará	607154	Unidade	800	4.000			

	responsável pela aprovação da amostra pedida. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.							
18	Marcador de página. Papel Supremo 250 g/m²; formato 21x5, 5cm; 4/4 cores. A arte será enviada pelo Colégio Pedro II.	608130	Unidade	4.100	20.500			
19	Marcador de livro. Papel supremo 4x4, formato 5,0cm (largura) x 21,0cm (altura); gramatura: 250 gr. As artes serão enviadas posteriormente.	608130	Unidade	1.800	9.000			
20	Pasta de Eventos. Pasta eventos, material papel supremo, comprimento 31,5 cm, altura 22,5 cm, características adicionais bolso interno, tipo impressão 4/0 cores, gramatura 250 g/m² laminação fosca. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela	608929	Unidade	5.500	27.500			

	empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida							
21	Pulseira identificação. Pulseira de Identificação para Eventos: cores amarela, azul, vermelha e branca variadas, com material impermeável, antialérgico e com lacre picotado inviolável que se rompe ao ser aberto (evita fraudes). Cada Campus ficará responsável pela escolha da cor necessária.	471309	Kit com 50 cada cor	0	0			
22	Livro ata. Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 63 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Páginas numeradas, Capa Dura, Cor Preto	405866	Unidade	0	0			
	Caderno miolo. Caderno-Miolo: 17 cm largura, 24 cm altura. Parte 1: Cartela de adesivos, 1 lâmina, couché 120 g/m², faca; Parte 2: 10 lâminas (20 páginas), offset 75 g/m², 4/4 cores. Parte 3: 90 lâminas (180 páginas), offset 75g/m², 1/1 cor. Capa: 1ª e 4ª capas: lâminas de papelão nº 20, revestimento em papel couché							

23	fosco, 170 g/m², 4 /0 cores, formato 17,6 x 24,6 cm, laminação BOPP fosca e aplicação de verniz localizado na 1ª capa. 2ª e 3ª capas (guarda): forro em papel Offset, 180 g/m², 4 /0 cores, formato 17 x 24 cm. Aplicações na quarta capa: fita demarcadora de cetim e elástico plano (com acabamento em 2 ilhoses coloridos) para fechamento, de cores a serem definidas. Encadernação: wire-o colorido.	466412	Unidade	1.850	9.250			
24	Cartão de visita. Material: Papel Couchê Fosco; Comprimento: 9,50 cm; Altura: 5,50cm; Gramatura: 300g /m²; Características Adicionais: 4/4 Cores, Com Laminação Bopp Fosca; Acabamento: refilê. A arte será definida de acordo com a necessidade da instituição. O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 200 unidades. Escrita e arte serão definidos de acordo com cada instituição.	483836	Unidade	1.800	9.000			
	Calendário de mesa. Impresso padronizado, material: cartão supremo, tipo: calendário de mesa, gramatura: 300 g, m2, comprimento: 21 cm, largura: 14 cm,							

25	cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calendário de Mesa: Calendário de mesa em Papel Couchê fosco 300g/m², formato A5, 4/4 cores. 6 lâminas. Acabamento encadernação wire-o branco. Base triangular em Papelcartão triplex branco 300g/m² tamanho fechado A5. Artes diversas fornecidas pela instituição	452361	Unidade	1.100	5.500			
	Caneca térmica em aço inox com tampa de vedação higiênica, hermeticamente fechada. Confeccionada em aço inox com revestimento externo em acrílico translúcido azul – Cabo em plástico injetado resistente. Capacidade: 450 ML. Logomarca do Colégio Pedro II, conforme arte oficial, na cor branca na caneca tipo de impressão laser. Deverá ser encaminhado catálogo com foto do produto e será exigida amostra prévia. Medidas aproximadas da peça: A 17,0 × 8,0 cm diâmetro – Área de impressão: 4,0 × 5,0cm- Embalagem: Saquinho plástico individual. Peso							

26	aproximado: 155g. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra. O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	460428	Unidade	4.355	21.775			
27	Canetas esferográficas. Canetas esferográficas personalizadas do Colégio Pedro II, com tinta nas cores azul ou preta. Corpo plástico, ponta de aço inoxidável com esfera de tungstênio de 1mm, fechamento giratório, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m, clip para fixação no bolso. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de	462546	Unidade	6.800	34.000			

	acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.							
28	Copo. Copo tipo 'long drink' personalizado. Em vidro. Capacidade aproximada 320ml. Gravação policrômica, conforme arte enviada pelo Colégio Pedro II. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	442704	Unidade	70	350			
	Garrafa. Garrafa plástica tipo							

29	squeeze. Capacidade 500 ml, tampa rosqueável e válvula na cor cristal injetada em PVC atóxico, forma de impressão: silk da logomarca do Colégio Pedro II, com duas cores na frente e 2 cores na parte de trás. Gravação inclusa. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	462585	Unidade	3.200	16.000			
	Pasta arquivo. Pasta congresso (tipo 2) em nylon 600 com aba e botão compartimento com zíper, alça de ombro e mão, cor a definir, gravação em Silkscreen em até 3 cores. Medidas: 36cmX27cmX8cm. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. Amostra prévia.							

30	Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida. O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra.	608823	Unidade	1.400	7.000			
31	Prendedor de crachá. Prendedor de crachá, material: poliéster, cor azul e letras brancas, comprimento 80cm, largura: 10mm, Tipo: cordão, personalizado com o nome Ministério da Educação - Colégio Pedro II. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará	474051	Unidade	2.000	10.000			

	responsável pela aprovação da amostra pedida							
32	Protetor de crachá. Protetor de crachá, material: plástico transparente, altura: 7,0cm, largura: 10cm, espessura: 0,20 cm. Características adicionais: abertura superior, presilha metálica e alça plástica. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição.	447870	Unidade	9.225	46.125			
33	Sacola algodão. Sacola em lona de algodão, nas dimensões 35 x 40 cm (altura x largura). Alça de fita de algodão trançado e colorido de 60 cm e 25 mm de espessura. Impressão em silk screen 1 cor. O Material poderá ser solicitado em lote mínimo de 20 unidades. Escrita e arte serão definidos de acordo cada instituição.	480102	Unidade	6.350	31.750			
	Bandeira. Bandeira do Colégio Pedro II, bordada, tecido 100% poliéster, dupla face, tamanho 0,90 x 1,28m. 2 (dois) panos. Composto por fios de grande resistência e com alto brilho que proporcionam cores mais vivas. Costuradas com tecidos							

34	sobrepostos. Acabamento em linha de nylon com alta resistência. Tarja branca com cordão de nylon para fixação. Confeccionada seguindo legislação específica para confecção de bandeiras (Leis 5.700/71, 8.421/92 e as normas da ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014).	606593	Unidade	7	35			
35	Bandeira. Bandeira do Colégio Pedro II, bordada, tecido 100% poliéster, dupla face, tamanho 1,35 x 1,93m. 3 (três) panos Composto por fios de grande resistência e com alto brilho que proporcionam cores mais vivas. Costuradas com tecidos sobrepostos. Acabamento em linha de nylon com alta resistência. Tarja branca com cordão de nylon para fixação. Confeccionada seguindo legislação específica para confecção de bandeiras (Leis 5.700/71, 8.421/92 e as normas da ABNT	606593	Unidade	9	45			

	16.286:2014 e ABNT 16.287:2014).							
36	Botom (aposentados). Botons personalizados. Medidas aproximadas: diâmetro parte inferior com 2,1 cm; diâmetro da meia lua com o nome da instituição com 2,5 cm; Fundo azul, faixa branca e detalhes dourados. Escrito: Aposentado. Embalagem individual para cada botom em material transparente e acondicionado em espuma plástica. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida	607680	Unidade	110	550			
	Botom (ex-alunos). Botons personalizados. Medidas aproximadas: diâmetro parte inferior com 2,1 cm; diâmetro da meia lua com o nome da instituição com							

37	2,5 cm; Fundo azul, faixa branca e detalhes dourados. Escrito: Ex- aluno. Embalagem individual para cada botom em material transparente e acondicionado em espuma plástica. Obs: Deverá ser produzido uma amostra e enviada ao Campus para aprovação. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida	607680	Unidade	600	3.000			
	Botom (genérico). Botons personalizados. Medidas aproximadas: diâmetro parte inferior com 2,1 cm; diâmetro da meia lua com o nome da instituição com 2,5 cm; Fundo azul, faixa branca e detalhes dourados. A escrita será variada de acordo com a necessidade do Colégio Pedro II; Embalagem							

38	individual para cada botom em material transparente e acondicionado em espuma plástica. Obs: Deverá ser produzido uma amostra e enviada ao Campus para aprovação. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida.	607680	Unidade	1.450	7.250			
39	Troféus. Material: acrílico, material base: acrílico, altura: 25 cm, formato: de acordo projeto, características adicionais: base reta com largura de 10 m. A arte será enviada pelo Colégio Pedro II. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada	609365	Unidade	85	425			

	um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida						
40	Medalha. Medalha de metal, 60mm de diâmetro, gravação do brasão do Colégio Pedro II com dizeres. A arte será fornecida pelo Colégio Pedro II com a definição de cores. A medalha poderá ser dourada, prateada ou bronze, a ser definida pela instituição. Com fita de tecido de 50 cm na cor azul marinho. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida	606224	Unidade	300	1.500		

41	Medalha. Material de metal, cor dourada, diâmetro de 40mm, com fita de tecido de 50cm na cor azul marinho, com gravação. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida	606224	Unidade	100	500			
42	Placas de homenagem. Material placa aço inoxidável, comprimento placa 10 cm, largura da placa 10 cm, material revestimento interno veludo. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus,	603225	Unidade	60	300			

	de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida							
43	Placas de identificação. Material acrílico, comprimento 20cm, altura 8cm, características adicionais incolor, transparente, encaixe de papel e dobra in -, acabamento superficial lisa, aplicação identificação nominal em mesas, espessura 3mm. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida	249067	Unidade	10	50			
	Placas de							

44	identificação. Material acrílico cristal, comprimento 170mm, altura 60mm, espessura 3mm, tipo display, cabana, características adicionais: de mesa. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confecção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida	249067	Unidade	20	100			
45	Broche. Broche 35mm-Tamanho 3,5 x 3,5 cm (redondo), estilo botom americano, impressão em 1 face sem limite de cores com acabamento de película protetora incolor e alfinete de ponta protegida. Escrita e arte serão definidos de acordo cada instituição	607680	Unidade	4.000	20.000			
	Banner. Impressão de banner em preto e branco ou em cores, digital, com qualidade							

46	fotográfica, com resolução de impressão em 300dpi ou superior, impressão em apenas um lado. Dimensões: tamanho padrão de 120 x 60 cm; Material: lona branca; A arte será variada de acordo com a necessidade do Colégio Pedro II; Acabamento: bolsa superior e inferior com tubo de PVC e ponteiros de borracha. Observação: será necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do banner. Inclusão de cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do banner, que serão solicitados de forma fracionada de, no mínimo, duas unidades.	604399	Unidade	20	100			
	Banner. Impressão de banner em preto e branco ou em cores, digital, com qualidade fotográfica, com resolução de impressão em 300dpi ou superior,							

47	impressão em apenas um lado. Dimensões: tamanho padrão de 90 x 180 cm; Material: lona branca; A arte será variada de acordo com a necessidade do Colégio Pedro II; Acabamento: perfil em plástico (pvc) ou bastões em madeira colocados na parte superior e inferior. Observação: será necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do banner. Inclusão de cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do banner, que serão solicitados de forma fracionada de, no mínimo, duas unidades.	604399	Unidade	20	100			
	Banner. Impressão de banner em preto e branco ou em cores, digital, com qualidade fotográfica, com resolução de impressão em 300dpi ou superior, impressão em apenas um lado. Dimensões: tamanho padrão							

48	de 90 x 120cm; Material: lona branca; A arte será variada de acordo com a necessidade do Colégio Pedro II; Acabamento: perfil em plástico (pvc) ou bastões em madeira colocados na parte superior e inferior. Observação: será necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do banner. Inclusão de cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do banner, que serão solicitados de forma fracionada de, no mínimo, duas unidades	604399	Unidade	368	1.840			
	Banner. Impressão de banner em preto e branco ou em cores, digital, com qualidade fotográfica, com resolução de impressão em 300dpi ou superior, impressão em apenas um lado. Dimensões: tamanho padrão de 150 x 300 cm. Material: lona branca vinílica, vulcanizada; A arte							

49	será variada de acordo com a necessidade do Colégio Pedro II; Acabamento: perfil em plástico (pvc) ou bastões em madeira colocados na parte superior e inferior. Observação: será necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do banner. Inclusão de cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do banner, que serão solicitados de forma fracionada de, no mínimo, duas unidades.	604399	Unidade	60	300			
50	Camiseta. Camiseta personalizada. Manga: curta. Gola: ribana comum lisa. Cor: azul céu. Tamanho: variados. Material: malha poliviscose. Características adicionais: conforme modelo da instituição. Aplicação: brindes para datas comemorativas. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e	604652	Unidade	322	1.610			

	confeção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida							
51	Camiseta. Camiseta personalizada. Manga: curta. Gola: ribana comum lisa. Cor: branca. Tamanho: variados. Material: malha poliviscose. Características adicionais: conforme modelo da instituição. Aplicação: uniforme. Obs: O fornecedor ficará responsável pela produção da arte e confeção da amostra a ser aprovada por cada Campus, de acordo com a exigência específica de cada um. Tal amostra deverá ser entregue em até 10 dias corridos, após a autorização do modelo produzido pela empresa. Cada Campus ficará responsável pela aprovação da amostra pedida	604652	Unidade	1.320	6.600			
	Faixas de divulgação de							

52	eventos. Material lona vinílica, comprimento 2m, largura 1m, quantidade cores 4 /0, aplicação eventos, características adicionais: acabamento com canaleta e corda, que poderão ser solicitadas de forma fracionada por uma unidade. A arte será variada de acordo com a necessidade do Colégio Pedro II; Acabamento: perfil em plástico (pvc) ou bastões em madeira colocados na parte superior e inferior. Observação: será necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do banner. Inclusão de cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do banner.	604399	Unidade	33	165			
53	Sacola. Material: Algodão Cru, comprimento: 40 cm, largura: 36 cm, cor: 1/0, material Alça: Algodão Trançado, Diâmetro Alça: 30 mm, Características Adicionais:	480102	Unidade	500	2.500			

	Conforme Modelo Comprimento Da Alça: 60 cm Gramatura: 247 G /M2							
54	Sacola. Material: Náilon, largura: 33 cm, espessura: 6 cm, Características Adicionais: Impressão Policromada. Altura: 400 mm	311933	Unidade	1.000	5.000			
55	Chaveiro. Material: Nylon, tamanho: 13 X 3 cm, Cor: Colorido, tipo Impressão: Personalizado Conforme Modelo. Aplicação: Uso Geral. Características Adicionais: Acompanha Ilhois e Argola	607588	Unidade	1.000	5.000			
56	Garrafa Térmica. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 0,50 L. Características Adicionais: Com Tampa e Rosca	470094	Unidade	1.000	5.000			
57	Mouse Pad. Material: Borracha Neoprene e Poliéster. Comprimento: 24 cm. Largura: 19 cm. Espessura: 1,5 cm. Características Adicionais: Apoio Para O Punho Ergonômico, Em Espuma De 1,5 Cm. Cor: Preta. Tipo: Ergonômico	628899	Unidade	500	2.500			
58	Cartão Identificação. Material: Papel Couchê Fosco. Comprimento: 130 mm. Largura: 90 mm. Tipo Impressão: 4/0 Cores. Gramatura: 115 G/M2. Características Adicionais: Com Furos e Cordão,	483938	Unidade	3.300	16.500			

	Conforme Modelo. Espessura: 12 MICRA. Aplicação: Controle de Acesso.						
59	Banner de papel. Impressão de banner em preto e branco ou em cores, digital, com qualidade fotográfica, com resolução de impressão em 300dpi ou superior, impressão em apenas um lado. Dimensões: tamanho padrão de 90 x 120cm; Material: papel sulfite 90g /m²; A arte será variada de acordo com a necessidade do Colégio Pedro II; Acabamento: perfil em plástico (pvc) ou bastões em madeira colocados na parte superior e inferior. Observação: será necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do banner. Inclusão de cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do banner, que serão solicitados de forma fracionada de, no mínimo, duas unidades	604399	Unidade	100	500		
Valor Total Estimado							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. [A Autorização de Contratação Direta](#)

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **5 (cinco) anos** contados da [assinatura do termo de contrato](#), prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2.. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante a

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em [Rio de Janeiro](#), Seção Judiciária de [Rio de Janeiro](#) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025.](#)

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DA SILVA PEDROSA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/11/2025 às 14:12:34.